

matrícula

85.517

ficha

01

Guarulhos, 16 de setembro de 2008

IMÓVEL: ÁREA B1 com 7.547,10m², situada à avenida Monteiro Lobato s/nº, avenida Tancredo de Almeida Neves, rua Ásea, e rua Particular, com a seguinte descrição: Tomando-se como referência o ponto inicial A, localizado na confluência da rua Ásea com a avenida Tancredo de Almeida Neves, cujas coordenadas são: N=7.404,405,993 e E=346.937,336, segue com azimuth 233°49'34", numa distância de 64,91m até o ponto A1, onde inicia-se a presente descrição, confrontando neste trecho com a avenida Tancredo de Almeida Neves. Do ponto A1, segue-se pelo alinhamento da avenida Tancredo de Almeida Neves, por uma distância de 66,35m, confrontando ainda com a mencionada avenida até encontrar o ponto B. Do ponto B ao ponto I, segue-se com os seguintes azimutes e distâncias: B-C - azimuth 343°49'33" - distância 40,00m; C-D - azimuth 73°49'24" - distância de 10,00m; D-E - azimuth 343° 49'33" - distância de 67,48m; E-F - azimuth 357°49'34" - distância 15,08m; F-G - azimuth 339°49'31" - distância 68,62m; G-H - azimuth 249°49'20" - distância 1,56m; H-I - azimuth 343°07'50" - distância 10,00m, confrontando neste trecho com a área A. Do ponto I, segue-se com azimuth 58°51'55", numa distância de 10,00m até o ponto J, confrontando com a avenida Monteiro Lobato. Do ponto J ao ponto D1, segue-se com os seguintes azimutes e distâncias: J-K - azimuth 160°29'53" - distância 23,20m; K-L - azimuth 74°29'53" - distância 31,50m; L-M - azimuth 164°29'58" - distância 36,70m; M-N - azimuth 71°21'37" - distância 2,30m; N-O - azimuth 167°19'42" - distância de 11,00m; O-P - azimuth 250°23'34" - distância 11,30m; P-Q - azimuth 164°49'19" - distância 32,90m; Q-D1 - azimuth 95°39'12" - distância 14,84m, confrontando consecutivamente neste trecho, com Pedro Quartim Albuquerque, rua Particular e Walter Belmonte. Do ponto D1, segue-se com azimuth 163°56'44", numa distância de 34,374m, até encontrar o ponto C1; deste ponto segue-se com azimuth 74°07'45", por uma distância de 35,719m, confrontando desde o ponto D1 com a área B2, até finalmente encontrar o ponto A1, onde iniciou-se o perímetro da referida área. Nesta área consta parte das construções citadas na descrição da gleba maior, com uma área total construída de 2.310,48m².

INSCRIÇÕES CADASTRAIS: - 084.50.43.1979.01.001/ 01.002.

PROPRIETÁRIA: - CREMART DURLIN S/A TINTAS E VERNIZES, inscrita no CGC/MF sob nº 60.739.216/0001-03, com sede na avenida Presidente Tancredo Neves, s/nº, Guarulhos-SP.

REGISTROS ANTERIORES: - Rs.1 e 10/M.7.444, feitos em 1º/12/76 e 23/6/94, e M.60.749 feita em 23/6/94.

O Oficial Designado  **Geraldo Domingues Gualandro.**

Av.1/85.517 em 16 de setembro de 2008

(prot.195.384)

Matrícula aberta nos termos do requerimento de 12 de maio de 2.008. O Escrevente Autorizado,  (Tereza Emiko Yoshiy).

Av.2/85.517 em 19 de junho de 2009

(prot.201.740)

Pela Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 1.999, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP sob nº 98.276/99-2, em 21 de junho de 1.999; Ata de Constituição de 30 de abril de 1.999, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob nº 35300172078, em 21 de junho de 1.999; proposta e

- continua no verso -.

matrícula
85.517

ficha
01

verso

justificativa de 23 de abril de 1.999; Ata da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30 de abril de 1.999, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP sob nº 98.276/99-2, em 21 de junho de 1.999 e requerimento de 24 de março de 2.009, verifica-se que em virtude de cisão parcial da **CREMART DURLIN S/A TINTAS E VERNIZES**, já qualificada, cuja denominação foi alterada para **DURLIN S/A TINTAS E VERNIZES**, o imóvel foi vertido ao patrimônio da companhia denominada **CREMART S/A ADMINISTRADORA DE BENS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.739.216/0001-03, estabelecida na avenida Monteiro Lobato, nº 2.800, Guarulhos-SP, pelo valor estimativo de **R\$2.300.000,00**. O Escrevente Autorizado, (Tereza Emiko Yoshiy)

Av.3/85.517 em 19 de junho de 2009

(prot.201.740)

Pelo requerimento referido na av.2, procede-se esta averbação para constar que: a) conforme contrato social de 31 de dezembro de 2.001, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP, sob nº 35218118995, em 6 de março de 2.003, em continuação e sucessão à **CREMART S/A ADMINISTRADORA DE BENS**, foi constituída uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, com a denominação de **CREMART ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.640.387/0001-39, com sede na avenida Presidente Tancredo Neves, s/nº, Guarulhos-SP, e b) conforme instrumento de 1ª alteração contratual de 30 de março de 2.007, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP sob nº 251.861/07-8 em 5 de julho de 2.007, face as alterações ocorridas, as partes alteraram e consolidaram seu contrato social, passando a sociedade a denominar-se **CREMART ADMINISTRADORA DE BENS LTDA-EPP**. O Escrevente Autorizado, (Tereza Emiko Yoshiy).

Av.4/85.517 em 29 de setembro de 2009

(prot.199.351)

Por requerimento firmado em 04 de março de 2.009, memorial descritivo e demais documentos, procede-se a presente, para constar a retificação dos dados descritivos do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, com a redação dada pela Lei 10.931/04, o qual passa a ter a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas **N 7.404.328,998 m.** e **E 346.832,237 m.**, situado no limite com **Área "A"**, deste, segue com azimute de 338°52'42" e distância de 38,76 m., confrontando neste trecho com **Área "A"** de propriedade de Alcântara S/A Administradora de Bens e Multiglass Vidraria Ltda, representada por seu sócio Flávio Urias Pereira, matrícula nº 60.748 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos até o vértice 2, de coordenadas **N 7.404.365,150 m.** e **E 346.818,271 m.**; deste, segue com azimute de 74°15'42" e distância de 9,98 m., confrontando neste trecho com **Área "A"** de propriedade de Alcântara S/A Administradora de Bens e Multiglass Vidraria Ltda, representada por seu sócio Flávio Urias Pereira, matrícula nº 60.748 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos até o vértice 3, de coordenadas **N 7.404.367857 m.** e **E 346.827,876 m.**; deste deflete à esquerda e, segue com azimute de 343°59'24" e distância de 27,90 m., confrontando neste trecho com **Área "A"** de propriedade de Alcântara S/A Administradora de Bens e Multiglass Vidraria Ltda, representada por seu sócio Flávio Urias Pereira, matrícula nº 60.748 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos até o vértice **3A** de coordenadas **N 7.404.394,671 m.** e **E 346.820,182 m.**; deste, segue no mesmo azimute de 344°06'00" e distância de 40,93 m., confrontando neste trecho com **Área "A"** de propriedade de Alcântara S/A Administradora de Bens e Multiglass Vidraria Ltda, representada por seu sócio Flávio Urias Pereira, matrícula nº 60.748

.- continua na ficha 02 -.

matrícula

85.517

ficha

02

Guarulhos, 29 de setembro de 2009

do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos até o vértice 4, de coordenadas N 7.404.434,034 m. e E 346.808,969 m.; deste deflete a direita e segue com azimuth de 77°52'30" e distância de 1,07 m., confrontando neste trecho com **Área A** de propriedade de Alcântara S/A Administradora de Bens e Multiglass Vidraria Ltda, representada por seu sócio Flávio Urias Pereira, matrícula nº 60.748 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos até o vértice 5 de coordenadas N 7.404.434,258 m. e E 346.810,014m.; deste, deflete a esquerda e segue com azimuth de 4°06'08 e distância de 15,91 m., confrontando neste trecho com **Área A** de propriedade de Alcântara S/A Administradora de Bens e Multiglass Vidraria Ltda, representada por seu sócio Flávio Urias Pereira, matrícula nº 60.748 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos até o vértice 6, de coordenadas N 7.404.450,125 m. e E 346.811,152 m.; deste, segue com azimuth de 339°48'55" e distância de 61,81 m., confrontando neste trecho com **Área A** de propriedade de Alcântara S/A Administradora de Bens e Multiglass Vidraria Ltda, representada por seu sócio Flávio Urias Pereira, matrícula nº 60.748 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos até o vértice 7, de coordenadas N 7.404.508,137 m. e E 346.789,825 m.; deste, deflete à esquerda e segue com azimuth de 249°50'02" e distância de 1,51 m., confrontando neste trecho com **Área A** de propriedade de Alcântara S/A Administradora de Bens e Multiglass Vidraria Ltda, representada por seu sócio Flávio Urias Pereira, matrícula nº 60.748 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos até o vértice 8, de coordenadas N 7.404.507,617 m. e E 346.788,410 m.; deste, deflete à direita e segue com azimuth de 339°50'02" e distância de 16,09 m., confrontando neste trecho com **Área A** de propriedade de Alcântara S/A Administradora de Bens e Multiglass Vidraria Ltda, representada por seu sócio Flávio Urias Pereira, matrícula nº 60.748 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos até o vértice 9, de coordenadas N 7.404.522,719 m. e E 346.782,864 m.; deste deflete à direita e, segue com azimuth de 59°47'29" e distância de 11,04 m., confrontando neste trecho com **Avenida Monteiro Lobato** até o vértice 10, de coordenadas N 7.404.528,274 m. e E 346.792,405 m.; deste deflete à direita e, segue com azimuth de 159°45'52" e distância de 23,73 m., confrontando neste trecho com possuidor **Pedro Quartim de Albuquerque** até o vértice 11, de coordenadas N 7.404.506,010 m. e E 346.800,612 m.; deste deflete à esquerda e, segue com azimuth de 73°27'56" e distância de 31,52 m., confrontando neste trecho com possuidor **Pedro Quartim de Albuquerque** até o vértice 12, de coordenadas N 7.404.514,981 m. e E 346.830,833 m.; deste deflete à direita e, segue com azimuth de 163°50'55" e distância de 29,50 m., confrontando neste trecho com possuidora Mina Barchanovitz Schachter Broide até o vértice 12A, de coordenadas N 7.404.486,649 m. e E 346.839,038 m.; deste segue ainda com azimuth de 163°50'55" e distância de 7,08 m., confrontando neste trecho com o final da viela Bambu até o vértice 13 de coordenadas N 7.404.479,849 m. e E 346.841,008 m.; deste deflete à esquerda e, segue com azimuth de 73°48'51" e distância de 2,25 m., confrontando neste trecho com **Viola Bambu** até o vértice 14, de coordenadas N 7.404.480,476 m. e E 346.843,169 m.; deste deflete à direita e, segue com azimuth de 168°13'45" e distância de 11,46 m., confrontando neste trecho com possuidor Francisco Carlos Ferreira até o vértice 15, de coordenadas N 7.404.469,255 m. e E 346.845,507 m.; deste deflete à direita e, segue com azimuth de 250°37'20" e distância de 11,37 m., confrontando neste trecho com possuidor Francisco Carlos Ferreira até o vértice 16, de coordenadas N 7.404.465,481 m. e E 346.834,778 m.; deste deflete à esquerda e, segue com azimuth de 163°13'16" e distância de 32,64 m., confrontando neste trecho com possuidor Francisco Carlos Ferreira até o vértice 17, de coordenadas N 7.404.434,231 m. e E 346.844,200 m.; deste deflete à esquerda e, segue com azimuth de 95°33'33" e distância de 12,00 m., confrontando neste trecho com possuidor

.- continua no verso -.

matrícula
85.517

ficha
02

verso

Francisco Carlos Ferreira até o vértice **18**, de coordenadas **N 7.404.433,069 m.** e **E 346.856,147 m.**; deste deflete à direita e, segue com azimuth de **164°14'50"** e distância de **34,23 m.**, confrontando neste trecho com **Área "B 2"** de propriedade de Silver Star Administração de Bens S/C Ltda, matrícula nº 64.129 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos até o vértice **19**, de coordenadas **N 7.404.400,120 m.** e **E 346.865,441 m.**; deste deflete à esquerda e, segue com azimuth de **72°25'30"** e distância de **10,26 m.**, confrontando neste trecho com **Área "B 2"** de propriedade de Silver Star Administração de Bens S/C Ltda, matrícula nº 64.129 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos até o vértice **20**, de coordenadas **N 7.404.403,218 m.** e **E 346.875,220 m.**; deste deflete à direita e, segue com azimuth de **164°18'02"** e distância de **36,93 m.**, confrontando neste trecho com **Área "B 2"** de propriedade de Silver Star Administração de Bens S/C Ltda, matrícula nº 64.129 do 1º Registro de Imóveis de Guarulhos até o vértice **21**, de coordenadas **N 7.404.367,668 m.** e **E 346.885,213 m.**; deste deflete à direita e, segue com azimuth de **233°52'20"** e distância de **65,59 m.**, confrontando neste trecho com **Avenida Tancredo de Almeida Neves**, até o vértice **1**, de coordenadas **N 7.404.328,998 m.** e **E 346.832,237 m.**; ponto inicial da descrição deste perímetro, encerrando a área de **7.754,02 m²**. A escrevente autorizada,  Tereza Emiko Yoshiy.

Av.5/85.517 em 21 de outubro de 2009

(prot.204.993)

Por requerimento firmado em 14 de setembro de 2009, e de conformidade com as certidões nºs. 1.381/2009 e 1.382/2009, expedidas pela PMG, em 9 de março de 2009, procede-se esta averbação para ficar constando que as benfeitorias mencionadas na presente matrícula, atualmente possuem os seguintes lançamentos: a) galpão fechado para fins industriais sob nº 99 da Avenida Tancredo de Almeida Neves, o qual foi iniciado para efeito de pagamento do imposto predial urbano, a partir do exercício de 1.961, e lançado até 1977, com a área de 8.647,66m², na inscrição 33-01-61. De 1978 a 1983, com a área de 8.647,70m², na inscrição 084.50.43.1903.00.000. De 1984 a 1994, com a área de 8.316,80m², na inscrição 084.50.43.1903.00.000. Em 1995, com a área de 8.316,80m², na inscrição 084.50.43.1903.01.000. Em 1996, com a área de 2.197,48m², na inscrição 084.50.43.1979.01.001, em face a transferência de parte de área para as inscrições 084.50.43.1903.01.000/02.000, bem como demolição parcial de 199,55m². De 1997 a 2009, com a área de 3.510,75m², na inscrição **084.50.43.1979.01.001.9**. b) **Edifício - Administração - Indústria**, utilizado para fins industriais sob o nº 99 da Avenida Tancredo de Almeida Neves, o qual foi iniciado para efeito de pagamento do imposto predial urbano, a partir do exercício de 1.995, erroneamente, com a área de 751,78m², na inscrição 084.50.43.1903.01.000. Em 1996, erroneamente, com a área de 726,30m², na inscrição 084.50.43.1979.01.002. De 1997 a 2009, com a área de **705,80m²**, na inscrição **084.50.43.1979.01.002.7**. Foi apresentada a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - CND nº 049512009-21025010, expedida em 20 de fevereiro de 2009.- O Escrevente Autorizado,  (Tereza Emiko Yoshiy).

Av.6/85.517 em 22 de julho de 2010

(prot.214.051)

Por requerimento de 20 de maio de 2010, e conforme certidões municipais números 27575/2010, 1710/2010 e 1711/2010, expedidas respectivamente em 07/06/2010, 24/03/2010 e 25/03/2010, procede-se esta averbação para constar que as edificações mencionadas na Av.5, atualmente possuem os seguintes lançamentos: a) o galpão industrial nº 99, da

- continua na ficha 03 -

matrícula

85.517

ficha

03

Guarulhos, 22 de

julho

de 2010

avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, inscrito no cadastro imobiliário sob a inscrição nº 084.50.43.1979.01.001, passou a ser lançado pelo nº 2.081 e, a partir do exercício de 2.010, com a área construída de 3.879,77m², e b) o edifício administração indústria nº 99, da avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, inscrito no cadastro imobiliário sob a inscrição nº 084.50.43.1979.01.002.7, passou a ser lançado pelo nº 2.081 e, a partir do exercício de 2.010, com a área construída de 1.432,64m². Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito CND Nº 173902010-21025010, expedida em 01 de junho de 2.010, pelo INSS.- O Escrevente Autorizado, (Tereza Emiko Yoshiy).

Prenotação n. 252.725, de 28 de maio de 2.013.

Av.7 – ORDEM JUDICIAL – BLOQUEIO: Em cumprimento à ordem judicial expedida em 17/05/2013, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível desta Comarca, (proc. n. 0040484-50.2012.8.26.0224) nos autos da ação de recuperação judicial e falência, movida por DURLIN TINTAS E VERNIZES LTDA e outro, averba-se o **BLOQUEIO desta matrícula**, conforme ordem judicial, na qual consta trecho do teor seguinte: "Que a partir da decisão proferida aos 10/05/2013, com base no poder geral de cautela, efetue o bloqueio pelo prazo de 180 dias, de alienação, ou gravação de ônus do imóvel matrícula n. 85.517..".

Guarulhos, 12 de junho de 2013.

Substituta do Oficial Mariselma Bispo de Oliveira.

PARA SIMPLES
NÃO VALE

Documento gerado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis de Guarulhos

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital